Câmara de Vereadores de Canoinhas
Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.gov.br
(47) 3622-3804

0000 1

PROJETO DE LEI Nº. 60 /2019

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO DE AMOR – EXIGENTE RESTAURANDO FAMÍLIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, GILBERTO DOS PASSOS, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono o seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Grupo de Amor – Exigente Restaurando Famílias, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 29.764.591/0001-55, com sede e foro em Canoinhas.

Parágrafo Único: À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de Maio de 2019.

Gilberto dos Passos
Prefeito Municipal

Vereador Wilmar Sudoski
Vereador Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da declaração de Utilidade Pública a Entidade Amor Exigente é um serviço de apoio e orientação para a reorganização familiar, sensibilizando as pessoas e levando-as a perceber a necessidade de mudar o rumo de suas vidas a partir de si mesmas, proporcionando equilíbrio e melhor qualidade de vida.

Saliente-se que o presente projeto se justifica em virtude de que as atividades desenvolvidas pela Entidade abrange a comunidade em geral, auxiliando na reestruturação das famílias.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Vereador Wilmar Sudoski
Vereador Autor